

ANEXO IV

PRÊMIO SERVIDOR MAPA 2017

BOAS PRÁTICAS
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

2017



Nome do trabalho ou projeto: _____

Avaliação para as Categorias Boas Práticas e Inovação		
CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Originalidade e Criatividade (máx. 20 pontos)	Proporciona uma abordagem sob um novo enfoque, ou com novos argumentos e pontos de vista.	
Melhoria da qualidade do serviço público (máx. 20 pontos)	É o processo de tornar-se sensível a problemas, deficiências, lacunas no conhecimento, desarmonia; identificar a dificuldade, buscar soluções, formulando hipóteses a respeito das deficiências; testar e retestar estas hipóteses; e, finalmente, comunicar os resultados" (Torrance, 1965).	
Economicidade (máx. 20 pontos)	Característica de algo que é econômico, isto é, que pode ser realizado com baixos custos.	
Aplicabilidade (máx. 20 pontos)	Viabilidade do Projeto no âmbito do Mapa.	
Relação com as competências institucionais e à Gestão Estratégica do MAPA (máx. 20	Vide Tabela de Competências do MAPA e Mapa Estratégico do MAPA 2016 - 2019.	
TOTAL (máx. 100 pontos)		

ANEXO II
ROTEIRO PARA RELATÓRIO DO TRABALHO DE BOAS PRÁTICAS
(EDITAL nº 09/2017/ENAGRO/SE/MAPA)

O relatório descritivo das iniciativas deverá ser digitado em espaço simples entre as linhas, tamanho 12, fonte Arial ou Times New Roman; margens esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm; papel branco, formato A4 (210mm x 297mm), apenas em uma face, não devendo ultrapassar o limite de 15 (quinze páginas), devendo ser apresentado no formato “PDF” incluindo as referências e os anexos, quando houver.

PARTE I – CONTEXTUALIZAÇÃO DO TRABALHO

1) TÍTULO

Programa Mais Leite Saudável

2) IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA/CONTEXTUALIZAÇÃO (Descreva o problema que o trabalho visou resolver: citar diagnóstico, contexto e gravidade do problema)

Em outubro de 2015 a equipe do Depros é surpreendida com a publicação da lei 13.137/2015 que altera o regime de PIS/COFINS dos laticínios e cooperativas. Em 30 dias todos laticínios deveriam protocolar projetos de assistência técnica, educação sanitária ou melhoramento genético no Mapa para terem direito aos créditos presumidos de PIS/COFINS. Não havia regulamentos, processos estabelecidos, nada. Em 30 dias uma chuva de projetos foi protocolada no Mapa. A maioria na Sede para serem analisados no Depros. O benefício para os laticínios começava a contar a partir do protocolo do projeto no Mapa, daí a urgência. Com o passar do tempo os projetos passaram a ser protocolados nas SFAS para análise das DPDAGS. A falta de regramento precisou ser superada pois se tratava de um processo inteiramente novo no Mapa. O Mapa era responsável pela análise, aprovação ou indeferimento, e posterior acompanhamento dos projetos. O recurso era privado, fruto de uma renúncia fiscal feita nos produtos finais e os créditos que são gerados é uma particularidade do regime tributário brasileiro. A responsabilidade do Mapa estava em aprovar um projeto que não se tratava de um recurso público *stritu senso*, por assim dizer, e que deveria beneficiar diretamente o produtor rural de leite. O maior desafio foi estabelecer os padrões a serem adotados na análise e padronizar essa análise em todos os estados para que ela fosse transparente e pudesse garantir a fiscalização futura.. Para isso deveríamos estabelecer padrões, fluxos e meios de garantir que o produtor rural seria o único beneficiário do projeto como previa a lei. Essa preocupação se devia ao fato de que várias empresas possuíam unidades em diferentes UFs e o Mapa não poderia ter análises diferenciadas. Além disso o Mapa precisava dar transparência ao processo para gerar confiança e demonstrar para a sociedade seu trabalho.

3) DESCRIÇÃO DO TRABALHO (Descreva em que consiste o trabalho, enfatizando os métodos, estratégias, parcerias realizadas e como o projeto ajudou a resolver o problema)

No primeiro momento a equipe do Depros se reuniu internamente para definir uma proposta de regramento que em seguida foi repassada aos DPDAGs para discussão. O modelo foi sendo aprimorado por trocas de e-mails e rodadas de videoconferências. Com o modelo mais maduro a equipe do Depros se reuniu com os representantes de empresas e cooperativas para apresentação dos requisitos para que eles auxiliassem as empresas a construir projetos conforme queríamos. Porém, neste meio tempo processos estavam sendo analisados e outros novos sendo protocolados. Esse trabalho culminou com a publicação da IN 45/2016 que estabeleceu regras gerais para análise e fiscalização e um modelo de projeto com as informações mínimas a serem apresentadas. Os procedimentos foram mapeados, descritos e publicados na forma de Portarias (nº174 e 29). Com isso os procedimentos da Coordenação de Boas Práticas e Bem Estar Animal, responsável pelo programa, também foram mapeados com ajuda da SE, para incorporar essa dinâmica em sua rotina.

